

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

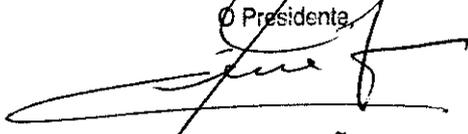
Baixa à Comissão: Economia

Para parecer até,

16 / 3 / 08

15 / 1 / 08

O Presidente,



Assunto : PETIÇÃO

A Lesson

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Excelência,

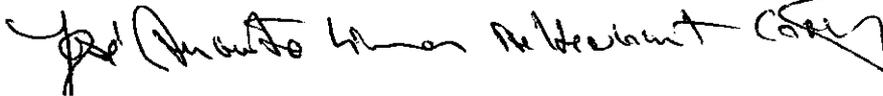
Para conhecimento e devidos efeitos legais e regimentais, procedemos à entrega de uma Petição por Transportes Aéreos nos Açores ao Serviço da População.

Esta Petição é uma iniciativa de um grupo de cidadãos e de cidadãs dos Açores, que consideram ter chegado o momento de reivindicar um debate, o mais alargado possível, sobre a qualidade, a quantidade, os preços e as contradições dos transportes aéreos desta Região. Neste sentido, pretendemos colocar na agenda da Assembleia Legislativa da RAA, a problemática dos transportes aéreos e o debate sobre possíveis alternativas ao modelo vigente.

Esta Petição tem como Primeiro subscritor o cidadão José Augusto Lima

Com os nossos melhores cumprimentos e elevada consideração,

Horta, 14 de Janeiro de 2008



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0137 Proc. Nº 45-10/078

Data: 08 / 01 / 08 1/08

PETIÇÃO
TRANSPORTES AÉREOS NOS AÇORES AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

A **mobilidade**, no interior da nossa Região Autónoma e nas ligações desta com o resto do País, é um **direito inalienável de quem nela vive**.

Considerando que a política de tarifas praticada pela empresa pública regional de transportes aéreos – **SATA** –, não tem como objecto primordial o **interesse das populações dos Açores** mas, fundamentalmente, os bons resultados da empresa, no campo financeiro, à custa dos(as) açorianos(as), para a **entregar à iniciativa privada**;

Considerando que esta política é fortemente penalizadora da mobilidade de todos e de todas, sendo, nesta medida, inibidora do **povo açoriano alcançar os níveis de desenvolvimento a que tem direito**;

Considerando, ainda, a política de tarifas praticada nas viagens inter-ilhas, pela **SATA**, em relação aos **militares norte-americanos, suas famílias e amigos**, a qual diminui para quase metade os valores pagos, em muitos casos, pelos(as) residentes, revelando-se uma **prática discriminatória e acintosa, pelo que deve cessar de imediato**;

Os(as) signatários(as) entendem que a Assembleia Legislativa da R.A.A. deve debater estas questões e pronunciar-se sobre:

- a) **Diminuição das tarifas para residentes, nas viagens inter-ilhas e ao continente;**
- b) **Tarifa única para os emigrantes açorianos, de viagem ao solo pátrio;**
- c) **Equiparação dos imigrantes, com títulos válidos, a residentes, para efeitos de tarifas de transportes aéreos.**

Esta petição é promovida ao abrigo do art.º 52.º da Constituição da República Portuguesa, da Lei n.º 43/90 e dos artigos 189.º e 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.